

**EXTRATO DE ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 14h38min. **Local:** Sede do CRCPA. **Membros presentes:** Contadores: Ailton Ramos Correa  
2 Junior, Presidente, Ana Cristina Cardoso Marques, Anderson Roberto Pires e Silva, Dênia Patrícia Soares,  
3 Ewerton Ribeiro Jorge, Lamarque Santos de Jesus Santos, Luiz Thomaz Conceição Neto, Márcia Athayde  
4 Moreira, Nelson Gustavo Rufino Rocha, Neusa Caldas Martins, Rafael Larêdo Mendonça, Rodrigo Silva  
5 Cavalcante e Taynara Santos Nascimento e os Técnicos em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e  
6 Izauli Socorro Almeida de Mendonça. **Conselheiros suplentes:** Não houve. **Convocados:** Contadora  
7 Márcia Athayde Moreira. **Ausências:** Contadora Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Comunicados de**  
8 **Ausência:** Contadora Sandy Patrycia Teixeira Sena. **Ausências justificadas:** Contadora Sandy Patrycia  
9 Teixeira Sena. **Outras presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Ailton Ramos  
10 Correa Junior, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará – TREDPA, agradeceu as  
11 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava  
12 o Coordenador de Fiscalização Marcelo Roney Raiol Braga. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Não  
13 houve; **2. Ofícios recebidos do CFC:** Não houve; **3. Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Ofício  
14 Circular nº162/2024 - Suspensão do Exercício Profissional de 1 ano e 10 meses com Censura Pública ao  
15 profissional Vagner Glória dos Passos Fialho, de registro TO-000977/O, pelo CRCTO; e Ofício PRE CRCPE  
16 nº068/2024 - Suspensão do Exercício Profissional de 1 ano com Censura Pública ao profissional Almir de  
17 Oliveira Bezerra Filho, de registro PE-014085/O, e Suspensão do Exercício Profissional de 2 anos com  
18 Censura Pública ao profissional Ademir dos Santos Carvalho, de registro PE-013311/O, ambos pelo  
19 CRCPE. Ofício nº2024/00243/CRCRO/Fiscalização - Cassação do Exercício Profissional com Censura  
20 Pública ao profissional Carlos Alberto Farias Lima, de registro RO-005289/O, pelo CRCRO.; **4.**  
21 **Comunicados internos do CRCPA:** Não houve. **5. Apresentação:** Por solicitação do senhor Presidente a  
22 apresentação foi adiada para a próxima reunião de 25/09/2024. **Ordem do dia: 1. Distribuição de**  
23 **Processos:** Não houve. **2. Homologação de atas:** dando prosseguimento a pauta, o Presidente do  
24 Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará, Contador Ailton Ramos Correa Junior, colocou em  
25 apreciação para aprovação da ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAED - CÂMARA DE ÉTICA E  
26 DISCIPLINA, realizada no dia 20 de junho de 2024, visando a sua homologação. A referida ata, depois de  
27 colocada em votação, foi homologada sem alteração por unanimidade. Depois, em seguida, colocou em  
28 apreciação para aprovação da ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E  
29 DISCIPLINA, realizada no dia 21 de junho de 2024, visando a sua homologação. A referida ata, depois de  
30 colocada em votação, também foi homologada sem alteração por unanimidade. **Relato de processos:** O  
31 senhor Presidente, Ailton Ramos Correa Junior, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos  
32 processos de acordo com o artigo 48 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a  
33 seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) DENIA PATRICIA SOARES -**  
34 **Processo Nº 2023/000077-U - CONTADOR -** Por infração a(ao) (Fato 1) Profissional da Contabilidade:  
35 Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Alínea  
36 "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) - (Fato 1) Assumir a  
37 responsabilidade técnica e manter a Organização Contábil, sob forma não autorizada e sem estrutura  
38 legal, composta por profissional da contabilidade legalmente habilitado no CRCPA e por pessoa física  
39 sem habilitação no Sistema CFC/CRC's, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCPA, o que  
40 identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 4942; consulta ao cadastro  
41 nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº2022/000044-  
42 FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA; consulta ao  
43 cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que até a presente data, não houve

---

**EXTRATO DE ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

44 manifestação e/ou regularização; Relatório de lavratura de processo do Setor de Fiscalização. (Fato 2)  
45 Por descumprimento de determinação expressa deste Regional através da Notificação de  
46 nº2022/000044-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro da  
47 Organização no CRCPA; o que identificamos através de consulta ao cadastro de setor de registro e de  
48 protocolo do CRCPA, em que até a presente data, não houve manifestação e/ou regularização. **Proposta**  
49 **do(a) Revisor(a):** Pelas razões acima descritas, recebo o presente Pedido de Reconsideração, posto que  
50 tempestivo, para no mérito DAR PROVIMENTO INTEGRAL, votando pela extinção da decisão proferida  
51 pela Câmara de Ética e Disciplina com base em documentações anexadas no recurso da Profissional.  
52 **Julgamento:** A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo recebido a seguinte **decisão final:** DAR  
53 PROVIMENTO INTEGRAL, votando pela extinção da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina.  
54 **Adiamento de relato de processo:** Não houve. **Interesse geral:** Não houve. **O que ocorrer:** Não houve.  
55 **Encerramento:** Esgotada a pauta, o Contador Ailton Ramos Correa Junior, Presidente do Tribunal  
56 Regional de Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 14h47min.**  
57 A presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de Fiscalização, que a  
58 assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 23 de agosto de  
59 2024.

Marcelo Roney Raiol Braga  
Coordenador de Fiscalização